



MINISTÉRIO DAS CIDADES

St. de Grandes Áreas Norte 906 - Asa Norte, Brasília - DF, 70297-400 - Secretaria Nacional de Periferias

EXTRATO

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada celebrado entre: A União, representada pelo Ministério das Cidades, por intermédio da Secretaria Nacional de Periferias e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN. PROCESSO SEI nº 59000.012114/2021-88.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto promover regularização fundiária e capacitação em gestão de projetos de Reurb, contemplando: desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa e extensão voltada para a Regularização Fundiária Urbana em Áreas de Interesse Social no Estado do Rio Grande do Norte.
VIGÊNCIA: até 28/09/2024. DATA DE ASSINATURA: 28/09/2023. ASSINAM: Guilherme Simões Pereira, Secretário Nacional de Periferias e José Arnóbio de Araujo Filho, Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Simões Pereira, Secretário Nacional de Periferias**, em 28/09/2023, às 17:48, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4621781** e o código CRC **97C6FDD5**.